



Universidade Federal de Juiz de Fora  
Coordenação de Assuntos Estudantis



CONCURSO VESTIBULAR 2013 E PISM (triênio 2010-2012) – 3ª chamada  
CAMPI DE GOVERNADOR VALADARES E JUIZ DE FORA  
SiSU – 6ª chamada  
**RESPOSTA AOS RECURSOS**

Em atendimento às disposições do documento Orientações para matrícula do Concurso Vestibular 2013 e PISM (triênio 2010-2012) 3ª chamada e SiSU 6ª chamada, divulgado pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos da Universidade Federal de Juiz de Fora (CDARA), tornando públicas as condições para a realização das matrículas para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação, modalidade presencial, com referência à análise do critério correspondente à renda familiar bruta mensal *per capita* de um salário mínimo e meio, a Pró-Reitora de Assistência Estudantil:

**1) Dá conhecimento ao recurso administrativo interposto:**

Para o caso do recurso administrativo **Deferido**, desde que o candidato tenha concluído o ato de matrícula sem pendências quanto aos procedimentos do Anexo I, a matrícula está efetivada, tendo sido finalizada a matrícula com resultado positivo.

1.1) RECURSO DEFERIDO RELACIONADO PELO Nº DO CPF:

115.\*\*\*.266-67

**2) Não dá conhecimento ao recursos administrativos interposto:**

O candidato não efetuou entrega da documentação do anexo II no ato da matrícula. Portanto, o recurso interposto não tem efeito.

124.\*\*\*.246-07

Juiz de Fora, 29 de maio de 2013.

Maria Elizabete de Oliveira  
Pró-Reitora de Assistência Estudantil